

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE TIBAGI**

**ESTADO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 012/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, conferida na Lei Municipal nº. 1.847 de 17/06/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 1.540 de 05/08/1997, Lei Municipal nº 2.307 de 24/09/2010 e Lei Municipal nº 2.330, de 23/03/2011.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 22 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o pedido de abertura de dotação suplementar junto a Secretaria Municipal de Finanças e aprovar o Plano de Aplicação do Incentivo do Programa Família Paranaense III, conforme ATA nº 152/16.

Parágrafo único: Esta Resolução entrará em vigor na data de 22 de agosto de 2016.

Tibagi, 22 de agosto de 2016.

Lisa Andrea Romão
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
CONTRATADA: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção e reparação de website.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de manutenção e reparação de website sob nº 004/2015, fica prorrogado o prazo de vigência contratual a contar de **01/09/2016 até a data de 31/01/2017**, não se aplicando ao contrato nenhum reajuste no tocante aos valores inicialmente contratados, cuja despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária nº 01.001.01.031.0101.2004-33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do Orçamento Vigente do Poder Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do contrato originário firmado entre as partes em data de 01 de Setembro de 2015.

Tibagi, 23 de Agosto de 2016